

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024
PROCESSO PIMB Nº 3353/2024**

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MODIFICAÇÕES NO ATUAL PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS (PCCS) E SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Christiano Lopes de Oliveira, CPF: ***.339.***-**, e seu Diretor de Gestão e Finanças, Sr. Fabiano Ramalho, CPF: ***.226.***-**.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA, CNPJ 07.955.535/0001-65, com sede à Rua Almirante Protógenes nº 289, Conjunto 122, Bairro Jardim, Município Santo André, CEP 09.090-760, representada pelos sócios-administradores, Sr. Rogério de Oliveira Leme, CPF ***.019.***-** e a Sra. Célia Maria Giomo, CPF ***.055.***-**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA E DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa do Contrato nº 080/2024, **mediante a inclusão, no escopo contratual, do processamento de 02 (dois) ciclos de Avaliação de Desempenho e da disponibilização da plataforma Galera.App pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.**

Em decorrência da alteração ora promovida, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 55.202,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e dois reais), passando o valor global do Contrato nº 080/2024 para R\$ 305.769,00 (trezentos e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA NOVA PRESTAÇÃO

Em decorrência da alteração qualitativa promovida pelo presente Termo Aditivo, fica alterado o prazo de vigência do Contrato nº 080/2024, atualmente estabelecido até 30 de abril de 2027, passando a ter como novo termo final a data de **10 de setembro de 2028**, sem interrupção da vigência contratual.

A execução da nova prestação incluída por meio deste Termo Aditivo terá início em 10 de setembro de 2026 e será realizada pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com término em 10 de setembro de 2028.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº 080/2024, que não conflitam com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo.

Imbituba/SC, data da assinatura digital.

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.:

CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

FABIANO RAMALHO

Diretor de Gestão e Finanças

Pela contratada:

ROGÉRIO DE OLIVEIRA LEME

Sócio-Administrador

CÉLIA MARIA GIOMO

Sócio-Administrador



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U7B4S46A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROGERIO DE OLIVEIRA LEME** (CPF: 132.XXX.298-XX) em 02/09/2026 às 09:47:22
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 17/10/2025 - 16:48:28 e válido até 17/10/2026 - 16:48:28.
(Assinatura Gov.br)

✓ **CELIA MARIA GIOMO** (CPF: 048.XXX.628-XX) em 02/09/2026 às 11:36:51
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 15/05/2024 - 14:38:43 e válido até 15/05/2027 - 14:38:43.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA** (CPF: 023.XXX.759-XX) em 04/09/2026 às 12:40:13
Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 23/02/2026 - 15:38:00 e válido até 23/02/2029 - 15:38:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **FABIANO RAMALHO** (CPF: 691.XXX.799-XX) em 04/09/2026 às 15:00:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/01/2019 - 16:00:27 e válido até 17/01/2119 - 16:00:27.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQl8xMzc3MV8wMDAwMzM1M18zMzU1XzlwMjRfVTdCNFM0NkE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00003353/2024** e o código **U7B4S46A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.